

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

ATA DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E NORMAS

Data : 11/01/2005

Horário : 9:00h

Local : CMAS

Encaminhamentos :

- Publicar em DOM relação de Entidades que ainda não trouxeram estatuto social reformulado de acordo com o novo código civil dando prazo de 10 dias úteis. (Resolução CNAS nº 177)
- Enviar correspondência ao CNAS solicitando esclarecimentos sobre a regulamentação do art. 3º da LOAS no que diz respeito a inscrição e registro de OSCIP
- Solicitar do CNAS orientações sobre inscrição de Entidades de Educação e Saúde

1) Denúncia anônima referente a Entidade SETA

Encaminhamento : Enviar ofício ao CMDCA e CT para averiguação, uma vez que trata-se de violação de estatuto no que diz respeito ao credo religioso.

2) Resposta da SMS referente aos Hospitais inscritos no CMAS

Enviar ofício à Casa de Saúde de Campinas solicitando informações sobre o atendimento de 60% SUS ou atividades complementares de Assistência Social desenvolvidas. (Resolução CNAS nº 177)

Relatórios CSAC :

- **Casa Guadalupe - APOT**

O CMAS vai aguardar 90 dias para solicitar outro relatório para acompanhamento do Projeto.

- **AMIC/Unidade Monte Cristo e Creche Casa Jotinha**

Oficiar o gestor da SMAS para as providências necessárias quanto a cessar o repasse de recursos apontado no relatório da CSAC que cita irregularidades no funcionamento. É competência do Gestor a inclusão e exclusão de Entidades no PPAS. Após esta providência, solicitar que o Gestor comunique o CMAS das providências para ciência.

- **Compassion do Brasil**

Reiterar solicitação ao CNAS quanto a informar à este CMAS sobre o funcionamento desta Entidade, uma vez que trata-se de Entidade meramente repassadora de recursos à outras Entidades.

- **Associação Protetora da Infância - Hospital Álvaro Ribeiro**

Assunto para a Plenária de 25/01 para INDEFERIMENTO

Cancelar a inscrição do nº 168 - Hospital Álvaro Ribeiro

3) Ofício GS - SMAS nº 549/2004 - consulta ao CMAS sobre expedição de atestado de funcionamento

Responder à SMAS à luz da LOAS. É de competência do CMAS expedição do atestado de funcionamento uma vez que, dentre suas competência está a de fiscalizador das ações das Entidades.

4) Protocolo nº 10/36367 de 10/07/2003 - referente a manutenção do cancelamento da Inscrição da Entidade Ave Maria

Assunto para a Plenária de 25/01 para elaboração de resolução para manutenção do CANCELAMENTO da Inscrição

5) Parecer da Conselheira Terezinha :

- **TABA**

Assunto para a Plenária de 25/01 para DEFERIMENTO

- **Isaura Baltazar Pompeo - Casa da Dinda**

Processo com vistas Convidado Pedro Donne

6) Fundação Bradesco - recurso referente ao indeferimento da solicitação de inscrição

Assunto para a Plenária de 25/01 para DEFERIMENTO

7) Solicitação de Inscrição : Associação Hospitalhaços e Instituto de Valorização da Vida Animal - IVVA

Processos com Conselheira Cida Fulfule